



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BARÃO - RS**


Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021

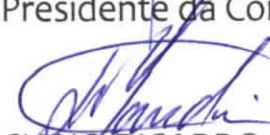
Acolhe o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e aprova as contas dos Senhores Claudio Ferrari, Tercilio Anselmini e Ademar Gauger, relativas ao exercício financeiro de 2018, do Município de Barão.

Art.1º Fica acolhido o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e aprovadas as contas Senhores Cláudio Ferrari, Tercilio Anselmini e Ademar Gauger, Gestores Municipais de Barão, relativas ao exercício financeiro de 01 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018, cumprindo o previsto no artigo 214 combinado com os artigos 215 e 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão, 22 de fevereiro de 2021.

  
MÁRIO CESAR AJALA  
Presidente da Comissão

  
LUCIANO RICARDO SANDRIN  
Membro da Comissão

  
CLAUDIR ANTÔNIO LUDWIG  
Membro da Comissão

Câmara Municipal de Vereadores  
de Barão

Aprovado em: 22/02/2021  
Sessão Ordinária

Pres.:   
Secret.: 